



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 999 /2024**


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Nos termos regimentais e após a devida deliberação do plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que adote as medidas administrativas necessárias, junto aos órgãos competentes, para viabilizar que o Hospital São João de Deus possa estabelecer contratos e parcerias para atendimento a convênios médicos, como Unimed, e outras operadoras de saúde.

### Justificativa

A presente indicação visa ampliar o acesso da população a serviços de saúde de alta qualidade e garantir a sustentabilidade financeira do Hospital São João de Deus. O hospital possui infraestrutura adequada para atender convênios médicos, como Unimed e outras operadoras de saúde. A formalização dessas parcerias maximizará o uso dos recursos disponíveis, oferecendo uma cobertura mais abrangente e eficiente. Tal medida beneficiará diretamente a comunidade, assegurando um atendimento de saúde mais amplo e qualificado.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

  
**Luiza Maria Ferreira Pinto**  
**Luiza do Hospital**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE ST<sup>a</sup> LUZIA

Aprovado  Reprovado  Discussão

  
6 AGO 2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.